

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>291.828</b>	323.075
Transferências (a)	57.120	41.247
Dotação do exercício (nota 12)	6.544	16.827
Reversão do exercício (nota 12)	(1.432)	(20.254)
Utilização de imparidade	(41.287)	(69.067)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>312.773</b>	291.828

(a) Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica Transferências corresponde a imparidades que em 31 de dezembro de 2017 estavam registadas na rubrica de crédito a clientes. No âmbito da reestruturação financeira de um grupo de clientes ocorrida no exercício de 2018, os créditos associados foram liquidados tendo o Banco recebido um conjunto de ativos em dação.

### 30. Recursos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2018			2017		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
<b>Recursos e outros financiamentos de Bancos Centrais</b>						
Banco de Portugal	-	3.950.657	3.950.657	-	3.969.731	3.969.731
Bancos Centrais estrangeiros	-	803.986	803.986	-	170.734	170.734
	-	4.754.643	4.754.643	-	4.140.465	4.140.465
<b>Recursos de outras instituições de crédito no país</b>						
Depósitos a muito curto prazo	-	8.134	8.134	-	19.993	19.993
Depósitos à ordem	453.795	-	453.795	480.495	-	480.495
Depósitos a prazo	-	417.911	417.911	-	91.169	91.169
Outros recursos	19.820	-	19.820	17.540	-	17.540
	473.615	426.045	899.660	498.035	111.162	609.197
<b>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</b>						
Depósitos a muito curto prazo	-	700	700	-	83	83
Depósitos à ordem	197.673	-	197.673	145.044	-	145.044
Depósitos a prazo	-	555.195	555.195	-	625.075	625.075
Empréstimos obtidos	-	1.522.631	1.522.631	-	1.467.096	1.467.096
Operações de venda com acordo de recompra	-	439.999	439.999	-	827.913	827.913
Outros recursos	-	2.036	2.036	-	10.178	10.178
	197.673	2.520.561	2.718.234	145.044	2.930.345	3.075.389
	671.288	7.701.249	8.372.537	643.079	7.181.972	7.825.051

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de euros)	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Até 3 meses	2.311.072	1.335.169
3 meses até 6 meses	39.693	65.031
6 meses até 1 ano	219.821	260.125
1 ano até 5 anos	4.679.943	4.784.375
Mais de 5 anos	1.122.008	1.380.351
	<b>8.372.537</b>	<b>7.825.051</b>

A rubrica Recursos de instituições de crédito inclui, no âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos ("*Cash collateral*"), o montante de Euros 21.000.000 (31 de dezembro de 2017: Euros 26.250.000). Estes depósitos estão na posse do Banco e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é positiva.

A rubrica Recursos de instituições de crédito - Recursos de instituições de crédito no estrangeiro - Operações de venda com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado monetário sendo um instrumento para gestão de tesouraria do Banco.

### 31. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2018			2017		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de clientes						
Depósitos à ordem	18.849.565	449.154	19.298.719	16.150.559	510.549	16.661.108
Depósitos a prazo	-	11.142.718	11.142.718	-	11.993.616	11.993.616
Depósitos de poupança	-	3.473.141	3.473.141	-	2.978.608	2.978.608
Bilhetes do Tesouro e outros ativos						
com acordo de recompra	-	-	-	-	129.758	129.758
Cheques e ordens a pagar	303.339	-	303.339	361.755	-	361.755
Outros	-	-	-	-	10.190	10.190
	<b>19.152.904</b>	<b>15.065.013</b>	<b>34.217.917</b>	<b>16.512.314</b>	<b>15.622.721</b>	<b>32.135.035</b>

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.